

---

## **EDITAL Nº 02/2018 SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

A Comissão de Graduação do curso de Graduação em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Tutor Presencial nos Polos de Apoio Presencial de: Camargo, Gramado, Mostardas, Restinga Seca, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Três de Maio para atuar no Curso PLAGEDER, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Comissão de Seleção, que deverá garantir a divulgação em websites do Polo, Prefeitura e outras mídias locais.

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e a inscrição realizada conforme indicado no item 6.

1.4 Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital.

### **2. DAS VAGAS**

Está sendo ofertada uma (01) vaga para tutoria presencial em cada Polo - Camargo, Gramado, Mostardas, Restinga Seca, Santo Antonio da Patrulha, São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Três de Maio.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Possuir formação em nível superior concluída.

3.2 Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior<sup>1</sup>

3.3 Habilidade no manejo de ferramentas e ambientes WEB.

3.4 Disponibilidade de 20 horas semanais no Polo.

3.5 Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado.

3.6 Possuir autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função em caso de mestrandos ou doutorandos bolsistas CAPES/CNPQ (a ser entregue após a seleção, conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente).

Não ser acadêmico dos cursos de graduação ofertados no Polo pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

### **4. DA FUNÇÃO**

4.1. Função: Tutor presencial

4.2. Descrição das atividades: tutoria em curso acadêmico em nível de graduação, na modalidade a distância.

4.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

---

<sup>1</sup> Para fins deste Edital serão consideradas como experiência no magistério superior as atividades realizadas em ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, tais como tutorias, monitorias e afins.

## **5. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO**

5.1. A remuneração é feita na forma de bolsa, paga diretamente pela CAPES ao beneficiário, no valor mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O valor é determinado pela CAPES.

5.2. O exercício da função de tutor presencial prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

5.3. O período de atuação será por 3 meses podendo ser renovado mediante interesse da Coordenação do PLAGEDER e mediante disponibilidade de recursos orçamentários.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de **26/04/2018** à **06/05/2018** através do Formulário eletrônico disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/formulariopresencial.php>

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção no período de **07** à **09/05/2018**, por meio da avaliação dos dados informados no Formulário de Inscrição e constantes no currículo *Lattes* do candidato. A Comissão de Seleção poderá solicitar entrevista com o candidato por webconferência, utilizando a estrutura do Polo Presencial para esse fim.

7.2 Os candidatos selecionados deverão enviar documentação comprobatória e de cadastro a partir da divulgação dos resultados, para endereço a ser informado posteriormente.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. A divulgação do resultado da seleção será através: site da SEAD/UFRGS, site do PLAGEDER e da imprensa local e afixada no mural do Polo de Apoio Presencial a partir do dia 10/05/2018.

## **9. DO CURSO DE FORMAÇÃO (CAPACITAÇÃO EM EAD)**

9.1. O Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância será realizado no Campus da UFRGS, em Porto Alegre (momento presencial) e nos Polos (atividades a distância) e versará sobre o ambiente Moodle e sobre o projeto pedagógico do Curso PLAGEDER.

## **10. PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

O candidato selecionado para atuar como **tutor presencial** deverá:

10.1. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, no turno da noite e inclusive finais de semanas.

10.2. Manter estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre os alunos, professores, tutores a distância e Coordenações do polo e do Curso.

10.4 Ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

10.5 Orientar os alunos no uso da Plataforma Moodle junto ao polo de atuação, sendo necessário o domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados.

10.6 Orientar e supervisionar reuniões de grupos de estudos e possíveis saídas a campo, bem como viagens de estudo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O tutor presencial, em caso justificado, poderá ser substituído por outro aprovado na seleção já feita, ou em nova seleção.

11.2 O tutor presencial deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, participar de curso de capacitação que prevê sua formação nas funções de tutoria, no uso da plataforma, nas relações humanas e no projeto pedagógico do curso.

11.3 O candidato poderá inscrever-se para tutoria em apenas um polo de EAD.

11.4 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. Este Edital é regulado pelas Resoluções CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010, pela Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 CAPES/UAB, e pela NOTA Nº 544/2015-PF-UFRGS-SPQ. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018



Rumi Regina Kubo  
Coordenadora do  
PLAGEDER